

ERICOFIRMO@OPOVO.COM.BR

# ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA É PUBLICADA DE TERÇA A SÁBADO

## FAMÍLIA NA POLÍTICA: RAZÕES, LIMITES E PROBLEMAS

Indicação de familiares para cargos políticos nasceu junto com a política. O poder é exercido em família. É um resquício monárquico e, ainda na República, a influência é transmitida de geração a geração tal qual patrimônio. Às vezes com mais, às vezes com menos talento — tal qual se dá com empresas familiares. A política no Ceará, e em muitos outros lugares, é uma empresa familiar.

É curioso o olhar de fora. O sociólogo e antropólogo alemão Emílio Williens, em 1953, escreveu: “Não existe nenhuma instituição no Brasil que não seja atravessada por famílias”. A presença da família na política é realmente um problema? Até que ponto?

A política cearense, desde 2007, é organizada em torno de um grupo familiar — os Ferreira Gomes, hoje divididos. É um sobrenome que ocupa espaços de protagonismo há cerca de 40 anos. Camilo Santana (PT) se elegeu dentro desse grupo. Ele é filho de político, mas, ao se eleger deputado estadual em 2010, foi como herdeiro dos votos do pai, deputado até 2002. No governo, Camilo não aparecia como líder de um grupo familiar, apesar do irmão, Tiago Santana, como eminência parda na área da cultura. E com a indicação de Onélia Santana para o TCE que o peso familiar se torna mais percebido.

ACERVO O POVO



CAMILO Santana com Luiza, Onélia e Pedro e mais Cid Gomes e Maria Célia Gomes, na solenidade de diplomação em 2018: famílias influentes

### FATORES FAMILIARES

É justo salientar que não se trata de novidade. Não lembro de cônjuge de líder político ser indicado para tribunal de contas cearense — Patrícia Saboya foi escolhida mais de uma década e um mandato de senadora depois do divórcio. Porém, essas relações são regra. Ciro Gomes foi impulsionado pelo pai, fez de Cid Gomes assessor, que depois virou deputado, prefeito, nomeou o irmão Ivo Gomes, que virou deputado, depois foi secretário de governo. Lúcio Gomes também foi indicado a cargos, assim como Lia Gomes, hoje deputada. Roberto Cláudio nomeou o irmão Prisco Bezerra. Lício Alcântara era filho de governador que fez dele secretário e indicou para prefeito de Fortaleza — na época era assim. Lúcio projeto o filho Léo Alcântara a deputado federal. O governo dele terminou sob acusação de “influências domésticas”, segundo Tasso Jereissati.

Tasso, aliás, merece menção. É filho de senador, mas só foi candidato 23 anos e uma ditadura após a morte do pai. Não houve continuidade. Tasso teve poder tal que poderia eleger filho, tio, esposa, chunhada, cachorro e pagagalio. E não tem familiar que ele tenha lançado na política.

Família na política passou a ser mal vista no Estado moderno, em nome de uma administração profissional, técnica e neutra. Confesso que passei a ter visão um pouco diferente após leitura de reportagem do O POVO, no ano passado, assinada pelo colega Henrique Araújo, a partir do que disseram os cientistas políticos Monalisa Torres e Cleyton Monte.

Eu sintetizaria a reflexão da seguinte forma: num cenário de fragilidade ideológica, para a população, os laços familiares se tornam a forma de reconhecer um grupo, um perfil e um estilo de governar. “Sempre que temos partidos frágeis, lideranças fragilizadas e pouco espaço para a renovação, as famílias políticas acabam tendo maior espaço para se reproduzir. O que temos no interior do Estado são as famílias, então a população reconhece muito mais as famílias do que partidos”, disse Monte.

Se, por um lado, a tradição familiar pode ser desvantagem, ao remeter a continuidade e atraso, representa também segurança de saber o que esperar. “A família acaba tendo vantagem porque se utiliza o ethos familiar como capital em momentos de disputas eleitorais. Ela incorpora uma ideia, uma marca”, acrescentou Torres. Isso é uma vantagem em relação a iniciantes.

Do ponto de vista da família, trata-se de ocupar espaços e perpetuar o poder. Mas, também para o eleitor faz sentido essa presença. O problema não é, necessariamente, fazer política em família. É a indicação de parentes para cargos, ainda mais quando isso se exacerba. Afé atacado o princípio fundamental da impessoalidade.



Aponte a câmera do celular e acesse mais notas exclusivas de Érico Firmo.

# Valim decreta emergência em Caucaia; Naumi questiona

## ESTIAGEM | Equipe do prefeito eleito cobra documentação que justifique a medida, questionando sua necessidade

SAMUEL SETUBAL



NAUMI Amorim enfrenta uma transição com problemas em Caucaia

VITOR MAGALHÃES  
vitor.magalhaes@opovo.com.br

O prefeito de Caucaia, Vitor Valim (PSB), decretou situação de emergência no município, em decorrência de áreas afetadas pela estiagem. A decisão foi publicada no Diário Oficial do Município, no último dia 20 de dezembro. A medida ocorre a poucos dias do fim do mandato da atual gestão e foi questionada pela equipe do prefeito eleito

Naumi Amorim (PSD), que assumirá o governo em janeiro.

A transição de Naumi questiona a medida, que autorizaria dispensa de licitações para aquisição de bens e contratação de serviços e processos de desapropriação em áreas de risco. A futura gestão alega ter solicitado à Prefeitura laudo ou documento que justifique a necessidade do decreto.

“De acordo com o decreto, é dispensável a realização de licitação nos casos de emergência e

calamidade pública, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal. O decreto prevê que, com a emergência, ficam autorizados processos de desapropriação, por utilização pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco”, destaca a próxima gestão.

Questionada pelo O POVO, a Prefeitura de Caucaia rebateu a equipe do gestor eleito e questiona alegação de que foi solicitada documentação justificando a necessidade do decreto. A gestão Valim informou que o decreto de emergência é “renovado a cada seis meses, desde 2009”, para assegurar o suporte necessário aos agricultores por meio de programas federais.

No último dia 24, o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional reconheceu, por meio da Defesa Civil Nacional, a situação de emergência em Caucaia.

Em nota enviada ao O POVO, a Defesa Civil de Caucaia esclarece que o decreto mencionado pela equipe de transição do prefeito eleito Naumi Amorim é um “compromisso com os agricultores e os mais de 10 mil caucaienses que residem na área rural” do município. E que a medida “tem como objetivo garantir acesso a programas federais, como auxílios emergenciais, renegociação de dívidas e o fornecimento de carros-pipa (POCP) para assegurar água potável durante períodos de estiagem ou seca”.

A Prefeitura destaca ainda que o Governo Federal também reconhece a situação de emergência. “A emissão do decreto só é possível mediante a apresentação de documentos comprobatórios emitidos por órgãos como Cagece, Cogerh, Emater-ce, Secretaria de Agricultura, Exército Brasileiro, Funceme, entre outros. O decreto é renovado a cada seis meses desde 2009, onde o município configurou em situação de emergência, para assegurar o suporte necessário aos agricultores de Caucaia no enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas”, informa.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUIBÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.001 - SEDUC - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar Termo de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.06.001 - SEDUC. OBJETO: Seleção de Proposta visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, conforme Termo de Referência Nº 001/2024, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Auiabá, em favor da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 1.343.337,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos). DATA DO CONTRATO: 02/12/2024. Auiabá-CE, 26 de Dezembro de 2024. Marcos Willian Alencar Almeida - Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUIBÁ - EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.001 - SEDUC - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o Extrato do Contrato Nº 2024.11.06.001 - SEDUC. OBJETO: Seleção de Proposta visando a Contratação de empresa especializada na construção de obras de infraestrutura e manutenção de obras em andamento, conforme Termo de Referência Nº 001/2024, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Auiabá, em favor da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 2.489.213,54 (Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Treze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). DATA DO CONTRATO: 18/12/2024. Auiabá-CE, 26 de Dezembro de 2024. Marcos Willian Alencar Almeida - Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUIBÁ - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.11.06.001 - SEDUC - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura, faz publicar o Termo de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO referente a Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 2024.11.06.001 - SEDUC. OBJETO: Construção de uma escola 12 salas-aulas FINEC no município de Auiabá-CE, conforme Termo de Referência Nº 002/2024. Valor Global: R\$ 1.343.337,70. VALOR TOTAL: R\$ 1.343.337,70. VALOR GLOBAL: R\$ 1.343.337,70. VALOR TOTAL: R\$ 1.343.337,70. VALOR GLOBAL: R\$ 1.343.337,70. VALOR TOTAL: R\$ 1.343.337,70. DATA DO CONTRATO: 02/12/2024. Auiabá-CE, 26 de Dezembro de 2024. Marcos Willian Alencar Almeida - Ordenador de Despesas.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU - AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 051201294/SESA-CRD - Em conformidade com o Art. 6º, XIII da Lei 14.133/21, o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Coreau-CE, comunica aos interessados que realizou o credenciamento para a contratação de pessoa jurídica especializada para realização de serviços de coleta de próstata dentária no Laboratório Regional de Próstata Dentária (LRPD) de Coreau, no âmbito do Programa Brasil Sorridente, junto à Secretaria de Saúde do Município de Coreau-CE. O prazo de validade do credenciamento é de 24 meses, a contar da data de assinatura do contrato. Interessados devem apresentar proposta de prestação de serviços, conforme Edital de Licitação nº 001/2024, disponível no PNPJ no Portal de Licitação do TCE no Site do Município de Coreau-CE, até o dia 26 de Dezembro de 2024. Para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2024. Coreau-CE, 26 de Dezembro de 2024. Elizângela Marques de Araújo - Coordenadora de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAUJO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051219224 - A Prefeitura Municipal de Moraujo-CE, torna público o processo de contratação dos interessados que, para realizar a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 051219224, deverão apresentar proposta de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículos, conforme Termo de Referência Nº 001/2024, para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Moraujo, em favor da empresa PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, pelo VALOR GLOBAL de R\$ 1.343.337,70 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos). DATA DO CONTRATO: 02/12/2024. Moraujo-CE, 26 de Dezembro de 2024. Francisco Hilger Moreira Freire - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIETINIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024.1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024 - O Município de Quietinópolis torna público o Extrato do Contrato, assim como o Contrato Eletrônico Nº 032/2024.1 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 032/2024.1 - OBJETO: Sistema de acompanhamento de água em diversas localidades da zona rural do município de Quietinópolis. VALOR TOTAL: R\$ 1.158.056,36 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos). DATA DO CONTRATO: 23/12/2024. PRAZO DE VALIDADE: 12 meses. SIGNATÁRIO: Almir Maria Marques Sousa. CONTRATANTE: Almiria Adalberto Gomes Lima. Endereço: Rua Carneiros de Deus, 213, Quilombo do São João, 63111-000, Quietinópolis-CE, 23 de Dezembro de 2024. Maria do Rosário de Fátima Albuquerque - Pregoeira.

8 de junho de 2025 é a data prevista para término da emergência agora decretada